



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, 3855
Fone 3611-7142 – CEP 96193-000

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 61/2019.

O abaixo firmado Vereador **Helio José Langhanz** da bancada do PP, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 31, inciso V e, ainda, com base no Regimento Interno art. 222, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, onde pede o apoio do plenário, sugerindo que seja tomado providências junto ao Ministério Público para que seja liberado o Centro de Eventos, bem como no momento o que foi requisitado pelo Ministério Público referido isolamento acústico, no entender do Edil, apenas deverá ser obedecido através de medidores de decibéis, sendo tais medidas suficientes de razões de não fechar totalmente o Centro de Eventos.

Justifica-se que devido o município receber redução de receita e mais causa prejuízos +aos organizadores do evento e a população que usufruía do mesmo.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Chuvisca (RS), 03 de setembro de 2019.

Ver. Helio José Langhanz